



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 06/2018/PROPESQ/IFAP

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAREM NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT E NÚCLEO DE
TECNOLOGIA ASSISTIVA – NTA**

RETIFICAÇÃO 1

ONDE SE LÊ:

**ANEXO VIII
TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(ESTUDANTE)**

ITEM	Atividade	Pontuação solicitada (candidato)	Pontuação verificada (Comissão)	Pontuação máxima
Atividades Complementares de Ensino	1	Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria em componente que compõe a matriz curricular contemplada no PPC do curso em formação, com relatório de avaliação e/ou declaração do professor da disciplina.		3,0
	2	Integralização de componentes curriculares ofertados por instituições de ensino, desde que afins à área de formação geral e profissional do curso que o acadêmico estiver cursando, incluindo cursos EAD.		2,0
	3	Estágio não obrigatório.		5,0
Atividades Complementares de Extensão	5	Participação em curso de extensão na área de formação do aluno, com certificado de aproveitamento emitido por instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.		7,0
		Participação em curso de extensão em áreas afins, com certificado de		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	6	aproveitamento emitido por instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.			3,0
	7	Participação em jornadas, simpósios, congressos, seminários, palestras ou equivalentes, desde que vinculados à área do curso, realizadas pelo IFAP ou por outras entidades reconhecidas pelos órgãos oficiais.			5,0
	8	Produção e/ou organização de eventos culturais, artísticos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação.			7,0
	9	Participação em atividade artística e cultural na área de interesse do curso.			3,0
	10	Participação em atividade esportiva ofertada pelo IFAP			5,0
Atividades Complementares de Pesquisa	11	Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica IFAP, CAPES, CNPQ, SETEC ou fundações de amparo a pesquisa.			20,0
	12	Apresentação de trabalho científico em conferência, simpósio, workshop, fórum e congressos realizados pelo IFAP ou por outras entidades reconhecidas pelos órgãos oficiais			10,0
	13	Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.			10,0
	14	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas oficiais – Federal, Estadual ou Municipal.			10,0
	15	Participação na criação de software computacional educacional, publicado.			10,0
	TOTAL				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eu, (nome do candidato) declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos deste edital e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos ou cópias apresentados nesta relação são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de que a infringência a este quesito estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

Assinatura do estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO VIII
TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
(ESTUDANTE)

ITEM	Atividade	Pontos por Unidade	Pontuação máxima	Página do Dossiê	Pontuação solicitada (candidato)	Pontuação verificada (Comissão)
Atividades Complementares de Ensino	1 Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria em componente que compõe a matriz curricular contemplada no PPC do curso em formação, com relatório de avaliação e/ou declaração do professor da disciplina.	3,0	3,0			
	2 Integralização de componentes curriculares ofertados por instituições de ensino, desde que afins à área de formação geral e profissional do curso que o acadêmico estiver cursando, incluindo cursos EAD.	2,0	2,0			
	3 Estágio não obrigatório.	5,0	5,0			
Atividades Complementares de Extensão	4 Participação em curso de extensão na área de formação do aluno, com certificado de aproveitamento emitido por instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.	7,0	7,0			
	5 Participação em curso de extensão em áreas afins, com certificado de aproveitamento emitido por instituição reconhecida pelos órgãos oficiais.	3,0	3,0			
	6 Participação em jornadas, simpósios, congressos, seminários, palestras ou equivalentes, desde que vinculados à área do curso, realizadas pelo IFAP ou por outras entidades reconhecidas pelos órgãos oficiais.	5,0	5,0			
	7 Produção e/ou organização de eventos culturais, artísticos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação.	7,0	7,0			
	8 Participação em atividade artística e cultural na área de interesse do curso.	3,0	3,0			
	9 Participação em atividade esportiva ofertada pelo IFAP	5,0	5,0			
	Atividades Complementares de Pesquisa	10 Participação como bolsista do Programa de Iniciação Científica IFAP, CAPES, CNPQ, SETEC ou fundações de amparo a pesquisa.	20,0	20,0		
11 Apresentação de trabalho científico em conferência, simpósio, workshop, fórum e congressos realizados pelo IFAP ou por outras entidades reconhecidas pelos órgãos oficiais		10,0	10,0			
12 Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico.		10,0	10,0			
13 Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas oficiais – Federal, Estadual ou Municipal.		10,0	10,0			
14 Participação na criação de software computacional educacional, publicado.		10,0	10,0			
	TOTAL	100	100			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eu, (nome do candidato) declaro, para os devidos fins, que estou ciente dos termos deste edital e aceito todas as suas normas. Declaro ainda que os documentos ou cópias apresentados nesta relação são verdadeiros e obtidos licitamente, tendo plena consciência de a infringência a este quesito estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

Assinatura do estudante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Macapá-AP, 26 de setembro de 2018.

Comissão de Elaboração de Editais de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria Nº 831/2018/GR/IFAP